



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 20240

DECRETO Nº 084/2021 – DE 15 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2021-2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município de Assaí, nos termos das Leis Municipais nº 1478/2016 de 21 de março de 2016, alterada pela Lei municipal nº 1667/2019 de 15 de abril de 2019 e Lei Municipal 1480/2016 de 21 de março de 2016 alterada pela Lei Municipal 1666/2019 de 16 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o ofício nº 011/2021 de 12 de março de 2021 o qual solicita pedido de alteração de membros do presente conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2021 - 2022, na forma dos dispositivos supramencionados no caput deste instrumento, os membros abaixo relacionados:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS:

1. REPRESENTANTES DA ÁREA DE MUSICA

- Titular: Alexandre Jacinto;
- Suplente: Marcos Paulo Isidoro Sobral

2. REPRESENTANTE DA ÁREA DE ARTES

- Titular: Maria Izabel Pessoa
- Suplente: Margarida de Fátima Lourenço

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/03/21, Edição nº 1940

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 20240

3. REPRESENTANTE DA ÁREA DE LITERATURA, LIVROS E LEITURA

- Titular: Vera Lucia Manoel Lourenço
- Suplente: Rachel Eduardo

4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CULTURAIS

- Titular: Lauro Shoiti Tanno
- Suplente: Paulo Yoshida

5. REPRESENTANTE DA ACIA

- Titular: Paulo Cícero Lopes
- Suplente: Irene Kakubo Yamamoto

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Titular: Liliam Amaoka
- Suplente: Silvana Oliveira dos Santos

7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Josiane Aparecida Santana Cheffer
- Suplente: Claudenir Dias dos Santos Silva

8. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: Nilse Shinohata Menegazzo
- Suplente: Yoshikazu Uno

9. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Bruno da Silva Alves
- Suplente: Mayara Andrea Maeda

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2021 - 2022, na forma dos dispositivos supramencionados no caput deste instrumento, os membros abaixo relacionados:



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 20240

II - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

1. REPRESENTANTES DA ACIA

- Titular: Paulo Cícero Lopes
- Suplente: Irene Kakubo Yamamoto

2. REPRESENTANTE DO PROJETO TEIA DA CIDADANIA

- Titular: Victor Akira Kaneta
- Suplente: Elisete Gonçalves da Silva

3. REPRESENTANTE DA EMATER

- Titular: Valter Lúcio da Costa
- Suplente: Emerson Crivelaro Gomes

4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CULTURAIS

- Titular: Lauro Shoiti Tanno
- Suplente: Paulo Yoshida

5. REPRESENTANTE DA AREA DE ARTESANATO

- Titular: Aparecida Zotelli
- Suplente: Silvia Naomi Hashimoto Aizawa

6. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Titular: Liliam Amaoka
- Suplente: Silvana Oliveira dos Santos

7. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Josiane Aparecida Santana Cheffer
- Suplente: Claudenir Dias dos Santos Silva

8. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: Nilse Shinohata Menegazzo
- Suplente: Yoshikazu Uno



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 20240

9. REPRESENTANTE DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Vanda Pereira da Silva
- Suplente: Mariana de Souza Benedito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos a ele contrários em especial o Decreto nº 101/2020 de 22 de junho de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 15 DE MARÇO DE 2021.



MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete